



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 105/CAE-HCA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001530/2022-81, desmembrado do PAG nº 67106.001515/2021-52

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS INDIVIDUALIZADAS DE NUTRIÇÃO PARENTAL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL

CONTRATADA: NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTAL E ENTERAL LTDA, CNPJ nº 01.226.416/0001-95.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 105/CAE-HCA/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Reajuste, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o valor total alterado, **a contar de Outubro/2022**, para o valor de **R\$ 394.380,45 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme avaliação realizada no parecer técnico nº 02/2023, assinado por Fabiana da Silva Amaral 2º Ten QOCON FARM - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Calculadora do Cidadão – IBGE, constantes do PAG nº 67106.001530/2022-81.

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 26.380,43 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**, conforme cronograma financeiro, bem como Parecer Técnico nº 02/2023 – elaborados pela fiscalização do Contrato nº 105/CAE-HCA/2022.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168880
Elemento de Despesa: 339039
PI: A0000410000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula Sétima do **Contrato nº 105/CAE-HCA/2022**.

CLÁUSULA 7ª - ANEXOS

7.1. Os seguintes documentos serão incluídos, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico 03/2023, de 27 de fevereiro de 2024, assinado por Fabiana da Silva Amaral 2º Ten QOCON FARM - Fiscal do Contrato; e

Anexo B – Cronograma financeiro atualizado do Contrato nº 105/CAE-HCA/2022.

CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenadora de Despesas do HCA

TESTEMUNHAS:

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno do HCA

FABIANA DA SILVA AMARAL 2º Ten QOCON
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/CAE-HCA/2022
Data/Hora de Criação:	22/04/2024 16:39:56
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	c5ab4cebabaf38c6f8ba672407236a18
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 29/04/2024 às 13:51:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FABIANA DA SILVA AMARAL no dia 30/04/2024 às 13:29:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 06/05/2024 às 15:33:10 no horário oficial de Brasília.